

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 73/2021

Comunicamos que a partir da 0h00 do dia 22/02/2022 às 23h59min do dia 23/02/2022, **observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva aplicada no dia **20/02/2022, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 73/2021.**

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 73/2021, em seus subitens 17.3, 17.4 e 17.5 que:

“17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

“17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“17.5 O candidato só poderá interpor recurso em relação à própria situação, não havendo a possibilidade de interpor recursos ou de dar vistas da documentação de outros candidatos.”

Maringá/PR, 21 de fevereiro de 2022

INSTITUTO AOC P